

Ponto Seis

Proposta do sr. Presidente da Câmara para que a câmara proponha à assembleia municipal a 1ª alteração ao mapa de pessoal 2019.

Proposta do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor,

“PROPOSTA

Considerando que:

- A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, determina, que o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. Mais se determina que este planeamento deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal;
- O Município da Póvoa de Lanhoso, perfilha uma política de emprego público, de integração de valores e competências profissionais, aliado às necessidades sentidas nas diferentes áreas de atividade da autarquia;
- Havendo, à data, e na sequência da aprovação de novas regras orçamentais do estado, devidamente estabilizadas pela publicitação da Lei do Orçamento de Estado para 2019, através da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, uma necessidade de reflexão interna ao nível das necessidades de recrutamento, devidamente articuladas, objetivando tornar o serviço prestado pelo município mais capaz, eficiente e eficaz;
- Esta necessidade interna de reflexão sobre as necessidades de recrutamento, vem reforçada pela publicitação dos diversos diplomas que versam sobre a descentralização de competências, primeiro em novembro de 2018 e recentemente em janeiro de 2019, tornando mais consciente e efetiva a concreta transferência de diversas competências do estado para as autarquias num curto espaço de tempo, o que implicará um ajuste interno ao nível da capacitação de recursos humanos e dos quadros de pessoal, bem como implicará, a curto prazo, incorporação de ajustes à própria estrutura orgânica do município;

Em face dos considerandos expostos, e à constante adaptação dos serviços públicos às exigências que a prossecução do interesse público coloca e a uma avaliação das necessidades internas de pessoal, surge a necessidade de alterar o Mapa de Pessoal para o ano de 2019, então aprovado, em reunião de executivo municipal datada de 31 de outubro de 2018, e em sessão de assembleia municipal datada de 30 de novembro de 2018, em função dos objetivos que se pretendem alcançar e dos recursos financeiros disponíveis, cfr. dotação orçamental prevista na rubrica 01010404, tornado os serviços públicos mais dinâmicos e não estáticos, permitindo a sua maleabilidade e evolução.

Com este enquadramento, e cumprindo o disposto no n.º 4 do art.º 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 25º e 33º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **PROPÕE-SE a aprovação das alterações ao mapa de pessoal a vigorar no ano de 2019**, e consequente remessa da presente proposta ao órgão deliberativo para a competente aprovação nos termos do previsto na al. o) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Póvoa de Lanhoso, 5 de fevereiro de 2019

O Presidente da câmara municipal

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Sr.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria. Abstenção dos vereadores do partido socialista. Remeta-se à assembleia municipal.

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Orçamento para o ano de 2019						
Classificação Orgânica	02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Classificação Económica	01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho				
Classificação Funcional						
N.º Rubrica do Plano						
		Ano Corrente	2020	2021	2022	Seguintes
1	Orçamento Inicial	10,00				
2	Reforços / Anulações	50.700,00				
3	Congel. / Descongela. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	50.710,00				
5	Encargos Assumidos (a)					
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	50.710,00				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	50.700,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	10,00				

Data: 2019/02/04 Numero de lançamento no diário do orçamento: 2054

Proposta de Cabimento n.º 2019/508

ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2019 - NOVOS RECRUTAMENTOS

1.º Alteração - Mapa de Pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso e Plano Anual de Recrutamento - 2019																			
Unidade Orgânica	Missão / Atribuições / Competências	Postos de Trabalho		Carreiras/Categorias								TOTAL	Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária / Permanente	Tipo de recrutamento (cfr. o n.º 3 do art.º 28.º da LTFP)	OBS	
				Cargos de Direção Intermédia	Cargos de Direção Intermédia	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional								Fiscal do Serviço de Águas e Saneamento
Gabinete de Apoio à Presidência	Prestar assessoria técnica e administrativa ao Presidente da Câmara Municipal.	CS										0							
		CTTI				1			1		1	3							
		CTTC										0							
		Recrut.	Postos Novos							1			1	Assistente Técnico: Face à necessidade de assegurar as atividades de atendimento ao público e serviço administrativo.	1 posto de trabalho: Assegurar as atividades de atendimento ao público e serviço administrativo.	12.º Ano	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público	
Gabinetes Técnicos de Apoio	Assistência às demais estruturas flexíveis, e por outro lado a sua área de intervenção é caracterizada por uma transversalidade em termos funcionais e de competências, gabinetes técnicos de apoio, diretamente dependente da presidência e que abarcam gabinetes como o de promoção do desenvolvimento económico, de comunicação, e informática.	CS				1						1						1 Técnico Superior em Comissão de Serviço na Universidade do Minho. 1 Técnico Superior está em mobilidade interna na categoria na Câmara Municipal de Braga, ao abrigo do perçeuituao nos art.º 93.º a 97.º da LTFP.	
		CTTI				5	2					7							
		CTTC										0							
		Recrut.	Postos Novos			1	2						3	Técnico Superior: Face à necessidade de dinamizar os serviços de comunicação da Autarquia, por consequente aumento de trabalho, desafios e projetos em curso e aos novos que vão exigir ainda mais eficiência, entrega, disponibilidade e trabalho; Exercer e desenvolver funções de estudo, conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social e da informação municipal destinada a divulgar e promover o município em todas as suas vertentes de atuação, Informar superiormente a atividade desenvolvida; Participar na organização de eventos e cerimónias que requeiram ações protocolares; Apoiar os serviços municipais no âmbito das suas atribuições e competências.	1 posto de trabalho: Dinamizar os serviços de comunicação da Autarquia, por consequente aumento de trabalho, desafios e projetos em curso e aos novos que vão exigir ainda mais eficiência, entrega, disponibilidade e trabalho; Exercer e desenvolver funções de estudo, conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação social e da informação municipal destinada a divulgar e promover o município em todas as suas vertentes de atuação, Informar superiormente a atividade desenvolvida; Participar na organização de eventos e cerimónias que requeiram ações protocolares; Apoiar os serviços municipais no âmbito das suas atribuições e competências.	Licenciatura em tecnologias de comunicação e multimédia	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	
														Especialista de Informática : Face à necessidade de assegurar as atividades de suporte e manutenção da infraestrutura de sistemas e serviços informáticos, instalação e configuração de sistemas de visualização e servidores de orquestração, planeamento, gestão e manutenção de rede telemática e instalação e configuração de ativos de rede.	2 postos de trabalho: Para assegurar as atividades de suporte e manutenção da infraestrutura de sistemas e serviços informáticos, instalação e configuração de sistemas de visualização e servidores de orquestração, planeamento, gestão e manutenção de rede telemática e instalação e configuração de ativos de rede.	Licenciatura em Informática de Gestão ou Engenharia Informática ou engenharia de sistemas de Informação na área informática	Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	
Divisão de Gestão Administrativa	Programação, organização, coordenação e direção integrada das atividades de carácter administrativo e jurídico, no âmbito dos respetivos serviços, bem como a formação e gestão dos seus recursos humanos.	CS		1		2						3						2 Técnicos Superiores em Comissão de Serviço em outra entidade pública (1 Técnico Superior em Comissão de Serviço na Câmara Municipal de Braga; 1 Técnico Superior em Comissão de Serviço na Segurança Social)	
		CTTI				8			3		2	13							
		CTTC										0							
		Recrut.	Postos Novos			1		1			1	3	Técnico Superior: Face à necessidade de assegurar o normal funcionamento do arquivo municipal, através do estabelecimento e aplicação de critérios de gestão documental integrada tendo em conta a legislação em vigor. Promover ou executar ações de conservação (como seja a digitalização) da documentação de forma a preservar o acervo existente. Indexação, catalogação, numeração e organização do Arquivo Municipal.	1 posto de trabalho: assegurar o normal funcionamento do arquivo municipal, através do estabelecimento e aplicação de critérios de gestão documental integrada tendo em conta a legislação em vigor. Promover ou executar ações de conservação (como seja a digitalização) da documentação de forma a preservar o acervo existente. Indexação, catalogação, numeração e organização do Arquivo Municipal.	Licenciatura	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público		
													Assistente Operacional: Face à necessidade de assegurar a limpeza e conservação das instalações, realizar tarefas de arrumação e distribuição e executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual para as quais se requer esforço físico e conhecimentos práticos.	1 posto de trabalho: Assegurar a limpeza e conservação das instalações, realizar tarefas de arrumação e distribuição e executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual para as quais se requer esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade mínima obrigatória. Possibilidade de substituição de habilitação por experiência profissional por se tratar de carreira de complexidade de grau 1 - art.º 34.º e 86.º da LTFP	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público		
													Coordenador técnico: Face à necessidade de coordenar e executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade no âmbito do desenvolvimento de competências de apoio ao órgão executivo.	1 posto de trabalho: Para assegurar de coordenar e executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade no âmbito do desenvolvimento de competências de apoio ao órgão executivo.	12.º Ano	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público		
Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial	Programação, organização, coordenação e direção integrada das atividades de carácter financeiro no âmbito dos respetivos serviços.	CS		1								1							
		CTTI				7		1	3			11							
		CTTC										0							
		Recrut.	Postos Novos			3							3	Técnico Superior: Face à necessidade de assegurar a gestão dos processos de imposto municipal sobre imóveis, devido ao consequente aumento de trabalho e desafios na área de gestão do IMI (Património).	1 posto de trabalho: Assegurar a gestão dos processos de imposto municipal sobre imóveis, devido ao consequente aumento de trabalho e desafios na área de gestão do IMI (Património).	Licenciatura na área de Gestão	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	
												Técnico Superior: Face à necessidade de planificar e organizar a execução de tarefas no âmbito da contabilidade, e contratação pública, respeitando as normas legais e os princípios geralmente aceites. Verificar o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação de receitas e à realização de despesas, bem como à realização de procedimentos de aquisição/contratação.	2 posto de trabalho: planificar e organizar a execução de terefas no âmbito da contabilidade, e contratação pública, respeitando as normas legais e os princípios geralmente aceites. Verificar o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação de receitas e à realização de despesas, bem como à realização de procedimentos de aquisição/contratação.	Licenciatura	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público			

1.ª Alteração - Mapa de Pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso e Plano Anual de Recrutamento - 2019																				
Unidade Orgânica	Missão / Atribuições / Competências	Postos de Trabalho		Carreiras/Categorias								TOTAL	Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária / Permanente	Tipo de recrutamento (cfr. o n.º 3 do art.º 28.º da LTFP)	OBS		
				Cargos de Direção Intermédia	Cargos de Direção Intermédia	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional								Fiscal do Serviço de Águas e Saneamento	
																				2.º Grau (1)
Divisão de Educação e Serviços Sociais	Contribuir para alcançar uma comunidade e um território com cidadãos livres, profissionalmente ativos, competentes e capazes, integrados na comunidade povoense e solidários entre si, na procura do equilíbrio social.												Assistente Operacional: Face à necessidade de manutenção do espaço público e a sua limpeza (parte integrante da higiene urbana) atividades que visam garantir um espaço público de qualidade. A higiene urbana abrange várias atividades e tem o objetivo de manter os área do município limpa, intervindo nas seguintes áreas: a Limpeza urbana; a Remoção de resíduos urbanos; a Gestão e manutenção de equipamentos de deposição de resíduos urbanos.	1 posto de trabalho: Manutenção do espaço público e a sua limpeza (parte integrante da higiene urbana) atividades que visam garantir um espaço público de qualidade. A higiene urbana abrange várias atividades e tem o objetivo de manter os área do município limpa, intervindo nas seguintes áreas: a Limpeza urbana; a Remoção de resíduos urbanos; a Gestão e manutenção de equipamentos de deposição de resíduos urbanos.	Escolaridade mínima obrigatória e habilitação para a condução de Tratores (Carta de Tratorista). Possibilidade de substituição da escolaridade obrigatória, por experiência profissional, por se tratar de carreira de complexidade de grau 1 - art.º 34.º e 86.º da LTFP	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público			
												Assistente Operacional:Face à necessidade de realização de tarefas de recolha resíduos urbanos e materiais recicláveis e colocá-los em caixotes do lixo e veículos de recolha; Montar em veículos de recolha de resíduos urbanos ou de materiais recicláveis; Levantar caixotes do lixo e despejá-los nos veículos de recolha de resíduos urbanos; Descarregar veículos de recolha de resíduos urbanos e de materiais recicláveis; cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.	2 posto de trabalho: Realização de tarefas de recolha resíduos urbanos e materiais recicláveis e colocá-los em caixotes do lixo e veículos de recolha; Montar em veículos de recolha de resíduos urbanos ou de materiais recicláveis; Levantar caixotes do lixo e despejá-los nos veículos de recolha de resíduos urbanos; Descarregar veículos de recolha de resíduos urbanos e de materiais recicláveis; cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.	Escolaridade mínima obrigatória e habilitação para a condução de Tratores (Carta de Tratorista). Possibilidade de substituição da escolaridade obrigatória, por experiência profissional, por se tratar de carreira de complexidade de grau 1 - art.º 34.º e 86.º da LTFP	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público				
												Assistente Operacional:Face à necessidade de manutenção mecânica das viaturas municipais (mecânico).	1 posto de trabalho: Manutenção mecânica das viaturas municipais (mecânico).	Escolaridade mínima obrigatória. Possibilidade de substituição de habilitação po experiência profissional por se tratar de carreira de complexidade de grau 1 - art.º 34.º e 86.º da LTFP	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público				
												Assistente Operacional:Assegurar a operacionalização nas obras municipais, atividades de trocha e calcetaria; cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.	3 postos de trabalho: Operar nas diversas tarefas inerentes à atividade das obras municipais, atividades de trocha e calcetaria; cumprir normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.	Escolaridade mínima obrigatória. Possibilidade de substituição de habilitação por experiência profissional por se tratar de carreira de complexidade de grau 1 - art.º 34.º e 86.º da LTFP	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público				
			CS									0								
			CTTI			10			7		14	31								
			CTTC									0								
			Recrut.	Postos Novos	1									9	Cargo de direção intermédia de 2.º grau: Assegurar a coordenação e gestão da Divisão de Educação e Serviços Sociais	1 posto de trabalho - Coordenar e Gerir a Divisão de Educação e Serviços Sociais.	Licenciatura	Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	
		Assistente Técnico: Face à necessidade de acompanhar e apoiar as atividades de sala e recreio, das crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades, garantindo a segurança das crianças no meio educativo. Acompanhar as crianças na componente de refeições e de recreio; Assegurar a conservação das instalações, realiza tarefas de arrumação e distribuição dos materiais didáticos e executa outras tarefas simples e administrativas, não especificadas.													4 postos de trabalho: Acompanhar e apoiar as atividades de sala e recreio, das crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades, garantindo a segurança das crianças no meio educativo. Acompanhar as crianças na componente de refeições e de recreio; Assegurar a conservação das instalações, realiza tarefas de arrumação e distribuição dos materiais didáticos e executa outras tarefas simples e administrativas, não especificadas.	12º Ano	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público		
		Assistente Operacional: Face à necessidade de acompanhar diretamente as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; Acompanhar as crianças na componente de refeições e de recreio; Assegurar a limpeza e conservação das instalações, realiza tarefas de arrumação e distribuição e executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual para as quais se requer esforço físico e conhecimentos práticos.													2 posto de trabalho - Acompanhar diretamente as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades, promovendo nomeadamente a adoção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta, segundo o plano elaborado pelo educador de infância; Acompanhar as crianças na componente de refeições e de recreio; Assegurar a limpeza e conservação das instalações, realiza tarefas de arrumação e distribuição e executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual para as quais se requer esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade mínima obrigatória. Possibilidade de substituição de habilitação por experiência profissional por se tratar de carreira de complexidade de grau 1 - art.º 34.º e 86.º da LTFP	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público		
Assistente Operacional: Face à necessidade de prestar apoio à loja social e banco de voluntariado, recolha de bens alimentares junto dos estabelecimentos comerciais, recolha de mobiliários destinado à loja social, controlo e organização do armazém da loja social e banco de voluntariado, reposição de bens alimentares no armazém, preparação de todos os bens materiais e alimentares para o mercado da terra.	1 posto de trabalho - Prestar apoio à loja social e banco de voluntariado, recolha de bens alimentares junto dos estabelecimentos comerciais, recolha de mobiliários destinado à loja social, controlo e organização do armazém da loja social e banco de voluntariado, reposição de bens alimentares no armazém, preparação de todos os bens materiais e alimentares para o mercado da terra.	Escolaridade mínima obrigatória. Possibilidade de substituição de habilitação por experiência profissional por se tratar de carreira de complexidade de grau 1 - art.º 34.º e 86.º da LTFP													Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público				
Coordenador técnico: Face à necessidade de coordenar e executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade no âmbito da gestão de equipamentos e transportes escolares.	1 posto de trabalho - Coordenar e executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade no âmbito da gestão de equipamentos e transportes escolares.	12.º Ano													Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público				

1.º Alteração - Mapa de Pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso e Plano Anual de Recrutamento - 2019																					
Unidade Orgânica	Missão / Atribuições / Competências	Postos de Trabalho		Carreiras/Categorias								TOTAL	Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária / Permanente	Tipo de recrutamento (cfr. o n.º 3 do art.º 28.º da LTFP)	OBS			
				Cargos de Direção Intermédia	Cargos de Direção Intermédia	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional								Fiscal do Serviço de Águas e Saneamento		
																				2.º Grau (1)	3.º Grau (2)
Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude	Contribuir para a diferenciação do território perseguindo políticas que traduzam qualidade e bem-estar aos povoenses, através da concretização de projetos e ações sustentadas.	CS																2 Assistentes Técnicos da área de cultura em licença sem vencimento .			
		CTTI				9		1	17	1	5	1									
		CTTC																			
		Recrut.	Postos Novos												Cargo de direção intermédia de 2.º grau: Assegurar a coordenação e gestão da Divisão de cultura, turismo, Desporto e Juventude.	1 posto de trabalho - Coordenar e Gerir a Divisão de cultura, turismo, Desporto e Juventude.	Licenciatura	Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público		
																Cargo de direção intermédia de 3º grau: Assegurar a coordenação e gestão dos serviços de desporto e equipamentos desportivos; responsável pelos espaços e equipamentos que estão adstritos à prática desportiva pelo Município; É responsável pela fiscalização de instalações desportivas;Elabora relatórios/propostas de melhoria e de ações a desenvolver de acordo com a legislação em vigor; Apoiar os serviços municipais no âmbito das suas atribuições e competências.	1 posto de trabalho - Coordenar os serviços de desportos e equipamentos desportivos, responsável pelos espaços e equipamentos que estão adstritos à prática desportiva pelo Município; É responsável pela fiscalização de instalações desportivas;Elabora relatórios/propostas de melhoria e de ações a desenvolver de acordo com a legislação em vigor; Apoiar os serviços municipais no âmbito das suas atribuições e competências.	Licenciatura	Permanente		Trabalhadores com vínculo de emprego público
																Assistente Técnico: Face à necessidade de executar tarefas diversas de apoio administrativo nos serviços de cultura e turismo; operacionalização de luzes e sons nas atividades e espetáculos culturais promovidos pelo município; zelar pelos equipamentos.	1 posto de trabalho - Executar tarefas diversas de apoio administrativo nos serviços de cultura e turismo; operacionalização de luzes e sons nas atividades e espetáculos culturais promovidos pelo município; zelar pelos equipamentos.	12.º Ano	Permanente		Trabalhadores sem vínculo de emprego público
																Técnico Superior: Necessiades de planeamento, elaboração, organização, controle, acompanhamento técnico e monitorização/lecionação de aulas de natação (para bebés, crianças e adultos), de aulas de gerontomotricidade e exercício físico para seniores e aulas de atividade física para crianças; zelar e contribuir para a manutenção dos equipamentos didáticos e pedagógicos existentes na piscina municipal; assegurar a vigilância e proceder ao salvamento aquático e prestar primeiros socorros em caso de risco eminente para a saúde dos utilizadores da Piscina Municipal; colaborar em eventos desportivos, lúdicos e pedagógicos que sejam dinamizados pelo Município ou por entidades externas.	3 posto de trabalho - Planeamento, elaboração, organização, controle, acompanhamento técnico e monitorização/lecionação de aulas de natação (para bebés, crianças e adultos), de aulas de gerontomotricidade e exercício físico para seniores e aulas de atividade física para crianças; zelar e contribuir para a manutenção dos equipamentos didáticos e pedagógicos existentes na piscina municipal; assegurar a vigilância e proceder ao salvamento aquático e prestar primeiros socorros em caso de risco eminente para a saúde dos utilizadores da Piscina Municipal; colaborar em eventos desportivos, lúdicos e pedagógicos que sejam dinamizados pelo Município ou por entidades externas.	Licenciatura	Permanente		Trabalhadores sem vínculo de emprego público
																Técnico Superior: Necessiades de gestão das atividades culturais municipais, dinamização do concelho junto das entidades particulares e/ou públicas; gestão do centro interpretativo Maria da Fonte, articulação com o arquivo municipal na digitalização de processos existentes, em base de dados que facilitem a sua consulta quer pelos serviços municipais quer pelos municipes.	2 postos de trabalho - Necessiades de gestão das atividades culturais municipais, dinamização do concelho junto das entidades particulares e/ou públicas; articulação com o arquivo municipal na digitalização de processos existentes, em base de dados que facilitem a sua consulta quer pelos serviços municipais quer pelos municipes.	Licenciatura	Permanente		Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público
																Assistente Técnico: Face à necessidade de assegurar as atividades de natureza executiva, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, no âmbito das competências dos pavilhões gimnodesportivos do concelho da Póvoa da Lanhoso.	1 posto de trabalho: Necessidade de assegurar as atividades de natureza executiva, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, no âmbito das competências dos pavilhões gimnodesportivos do concelho da Póvoa da Lanhoso.	12.ºAno	Permanente		Trabalhadores com vínculo de emprego público
		Ordário		CS		1	1								2						
				CTTI				10			5				15						
				CTTC											0						
																Coordenador Técnico: Face à necessidade de coordenar e executar trabalhos de natureza técnica e administrativa no âmbito da gestão de projetos das obras municipais; Efetuar a preparação, dos procedimentos de obras públicas; Apoiar a elaboração de projetos, a fiscalização de obras municipais e o acompanhamento das mesmas no que respeita à execução do projeto aprovado; Participar na produção dos documentos escritos e desenhados necessários para o concurso de obras municipais.	1 posto de trabalho: coordenar e executar trabalhos de natureza técnica e administrativa no âmbito da gestão de projetos das obras municipais; Efetuar a preparação, dos procedimentos de obras públicas; Apoiar a elaboração de projetos, a fiscalização de obras municipais e o acompanhamento das mesmas no que respeita à execução do projeto aprovado; Participar na produção dos documentos escritos e desenhados necessários para o concurso de obras municipais.	12.º Ano. Possibilidade de substituição de habilitação por experiência profissional por se tratar de carreira de complexidade de grau 2 - art.º 34.º e 86.º da LTFP	Permanente		Trabalhadores com vínculo de emprego público
																	Técnico Superior: Face à necessidade da utilização dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) no tratamento de informação de planeamento e ordenamento municipal bem como na elaboração de cartografia; Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação dos serviços de transporte; Desenvolvimento de tarefas no âmbito da oferta e da procura de transportes, relativo ao serviço proporcionado pelos operadores, com recurso ao SIGGESC e sistemas de monitorização do sector; Gestão da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).	1 posto de trabalho: Utilização dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) no tratamento de informação de planeamento e ordenamento municipal bem como na elaboração de cartografia; Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação dos serviços de transporte; Desenvolvimento de tarefas no âmbito da oferta e da procura de transportes, relativo ao serviço proporcionado pelos operadores, com recurso ao SIGGESC e sistemas de monitorização do sector; Gestão da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).	Licenciatura em Geografia		Permanente

1.º Alteração - Mapa de Pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso e Plano Anual de Recrutamento - 2019																			
Unidade Orgânica	Missão / Atribuições / Competências	Postos de Trabalho		Carreiras/Categorias								TOTAL	Justificação da necessidade/ atividade a desenvolver	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária / Permanente	Tipo de recrutamento (cfr. o n.º 3 do art.º 28.º da LTFP)	OBS	
				Cargos de Direção Intermédia	Cargos de Direção Intermédia	Técnico superior	Especialista de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado operacional	Assistente operacional								Fiscal do Serviço de Águas e Saneamento
Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ordenamento do Território	Assegurar a qualidade urbanística do Concelho, quer seja através da elaboração de estudos urbanísticos quer seja através da sensibilização dos técnicos e particulares.	Recrut.	Postos Novos			3			2	1			6	Técnico Superior: Face à necessidade de apoiar na elaboração de projetos de obras publicas (edificação, urbanismo, vias);Apoio nos procedimentos concursais de empreitadas de obras publicas; Acompanhamento técnico da Operação de Reabilitação Urbana; Elaboração do respetivo programa estratégico de reabilitação urbana; apreciação de projetos de engenharia civil, tendo presente os diplomas legais em vigor, designadamente, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RUJE); emissão de pareceres técnicos; Elaboração de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Apoio na Elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território e outros Instrumentos de Planeamento e Gestão do Território; Elaborar estudos e projetos de planeamento, de urbanização e de edificação no que à parte de engenharia civil diz respeito.	2 postos de trabalho: Apoiar na elaboração de projetos de obras publicas (edificação, urbanismo, vias);Apoio nos procedimentos concursais de empreitadas de obras publicas; Acompanhamento técnico da Operação de Reabilitação Urbana; Elaboração do respetivo programa estratégico de reabilitação urbana; apreciação de projetos de engenharia civil, tendo presente os diplomas legais em vigor, designadamente, o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RUJE); emissão de pareceres técnicos; Elaboração de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Apoio na Elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território e outros Instrumentos de Planeamento e Gestão do Território; Elaborar estudos e projetos de planeamento, de urbanização e de edificação no que à parte de engenharia civil diz respeito.	Licenciatura em Engenharia Civil e título profissional (Ordem dos Engenheiros)	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público	
													Assistente Técnico:Face à necessidade de executar tarefas diversas de apoio administrativo ao serviços de gestão urbanística; atendimento ao público/municipes; prestar informações aos municipes no respeito as tarefas desenvolvidas na area de gestão urbanística; colaborar na execução de trabalhos de reprodução e arquivo de documentos.	1 posto de trabalho: Executar tarefas diversas de apoio administrativo ao serviços de gestão urbanística; atendimento ao público/municipes; prestar informações aos municipes no respeito as tarefas desenvolvidas na area de gestão urbanística; colaborar na execução de trabalhos de reprodução e arquivo de documentos.	12.ºAno	Permanente	Trabalhadores sem vínculo de emprego público		
														Coordenador Técnico: Face à necessidade de Coordenar e executar trabalhos de natureza técnica e administrativa na área de planeamento e topografia; Fiscalizar a execução de obras na área de topografia, procedendo à verificação de implantações; Realizar trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; Interpretar os projetos de arquitetura e engenharia; Calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetaagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; Determinar a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; Executar nivelamentos geométricos com precisão; Executar trabalhos cartográficos e de cadastro.	1 posto de trabalho: Coordenar e executar trabalhos de natureza técnica e administrativa na área de planeamento e topografia; Fiscalizar a execução de obras na área de topografia, procedendo à verificação de implantações; Realizar trabalhos tendentes à determinação de áreas e volumes e medições de estruturas, nomeadamente no setor de construção civil, a partir de elementos levantados por si ou a partir de desenhos de projeto; Interpretar os projetos de arquitetura e engenharia; Calcular analiticamente todas as figuras geométricas necessárias à implantação no terreno das linhas gerais de apoio, bem como toda a piquetaagem de pormenor, para a execução construtiva do projeto; Determinar a posição relativa de quaisquer pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas obtém por processos de triangulação, poligonação, trilateração ou outra; Executar nivelamentos geométricos com precisão; Executar trabalhos cartográficos e de cadastro.	12.º Ano	Permanente	Trabalhadores com vínculo de emprego público	
Total Geral			CS	4	1	3							3	(1) Cargos de direção Intermédia de 2.º Grau, criados ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto - Chefes de Divisão					
			CTTI			57	2	2	45	6	94	1	207	(2) Cargos de direção Intermédia de 3.º Grau, criados ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto					
			CTTC			0	0	0	0	0	0	0	0	CS - Comissão de Serviço					
		Recrut.	Postos Novos	2	1	15	2	5	8	0	14	0	47	CTTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Indeterminado / CTTC - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo					